

Projetos de Leis nº.s 114, 115 e 119/2010

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar nos seguintes valores: R\$ 767.900,00, R\$ 185.650,00 e R\$ 108.450,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em estudo, solicitam abertura de créditos adicionais suplementares destinados ao pagamento de despesas com a folha de pessoal, e provêm das seguintes fontes:

- R\$ 767.900,00: cancelamento de parte das dotações orçamentárias especificadas no art. 2º. do Projeto de Lei nº. 114/2010, destinados ao pagamento de parcela da folha da Secretaria Municipal de Educação;
- R\$ 185.650,00: excesso de arrecadação, destinados ao pagamento de parcela da folha de pessoal das Secretarias Municipais de Gestão Pública, Agricultura, Criança e Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Urbano;
- R\$ 108.450,00 cancelamento de parte das dotações especificadas no art. 2º. do Projeto de Lei nº. 119/2010, destinados ao pagamento de parcela da folha de pessoal das Secretarias Municipais de Gestão Pública, Agricultura, Criança e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Indústria e Transportes.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos projetos apresentados.

É o parecer.

Castro, 10 de novembro de 2.010.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548